



EDITAL Nº 011/2021
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO

A Reitora por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIC, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso no Curso de **Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Mestrado Acadêmico**, Área de Concentração em **Ensino, Currículo e Saberes Docentes**, cujas inscrições foram abertas através do Edital Nº 023/2020 de 30/11/2020.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
1. Matrícula e recolhimento da documentação dos candidatos aprovados.	29 a 31 de março de 2021

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, o candidato convocado terá o prazo improrrogável de 48h, contados de sua convocação para a confirmação da matrícula, devendo comparecer, para a sua efetivação e entrega dos documentos. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Os candidatos convocados devem encaminhar os documentos abaixo via Correio (registrado*) ou pessoalmente entre os dias **29 a 31/03/2021 (data da postagem)**:
 - 1.1. 1(uma) foto 3x4 (atual).
 - 1.2. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (**autenticada**).
 - 1.3. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (**autenticada**).
 - 1.4. Fotocópia de documento de identificação RG (**autenticado**).
 - 1.5. Fotocópia do CPF ou CNH.
 - 1.6. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.
 - 1.7. Requerimento de Matrícula/Contrato Assinado.
2. O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: strictosensu.unic@kroton.com.br) ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, para o endereço:

Endereço para Correspondência:

UNIC – Universidade de Cuiabá
Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa
Cuiabá/MT – CEP: 78065-900

*Após o envio, encaminhar o código de rastreio do Correio para o e-mail strictosensu.unic@kroton.com.br

3. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.

LISTA DE CLASSIFICADOS POR ORDEM ALFABÉTICA:

LINHA 01

1. Antonia Eneide de Lima Silva
2. Cintia Gomes da Silva
3. Enis da Motta Ferreira da Silva
4. Luiz Oliveira Melo
5. Leila da Silva Pimenta Dombroski
6. Maeli Fernandes Mota
7. Patrícia Moraes Costa
8. Sidnaya Antonia Gadelha da Cruz
9. Simone Ribeiro Matos

LINHA 02

1. Alessandra Dallagnol
2. Claudia Alexandra de Albuquerque Menezes Barros
3. Danielle Augusta Amorim Pereira Leite
4. Élide Fernandes da Silva Gomes
5. Fabyane Akemi Nagazawa Teixeira
6. Jeisa Fernandes Marcondes

7. Marinalva de Barros Neves Araujo
8. Roberta da Silva De Stefani Huffel
9. Tânia Alves Correa Souza

LINHA 03

1. Isabella Maria Curvo Bezerra Santiago Silva
2. Liliane Santi dos Santos
3. Glauca Cristiane Cardoso Santos

LISTA DE SUPLENTE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

LINHA 01

1. Juliane Cristina da Silva
2. Marta Geovana Sanabria

LINHA 02

1. Patrícia Felipe da Silva

LINHA 03

1. Lais Alves

Cuiabá, 26 de março de 2021.

Prof. José Cláudio Percin
Pró-Reitor Acadêmico

Publique-se.